

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº. 121/2012 - CIB**

**Goiânia, 23 de maio de 2012.**

**Aprova a reprogramação da Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) do Município de Alto Horizonte.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A Portaria GM/MS nº. 3.252, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;**
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 3008 de 01 de dezembro de 2009, que determina a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) como um elenco norteador para o alcance de metas do Pacto e demais prioridades de relevância para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária eleitas pelas esferas Federal, Estadual e Municipal.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária do dia 23 de maio de 2012, a reprogramação da PAVS do Município de Alto Horizonte, para a aquisição de equipamentos e mobiliário (01 microcomputador, 01 impressora a laser monocromática HP, 04 mesas 130X60, 01 mesa 130X70 e 05 cadeiras giratórias no valor , com recursos financeiros oriundos do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde (PFVPS), no valor R\$ 7.908,18 (sete mil novecentos e oito reais e dezoito centavos).

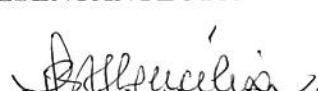
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTANTE ESTADUAL**



**Antonio Faleiros Filho**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**



**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
**Presidente do COSEMS**